



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

RECEBEMOS
EM 27/02/2025 ÀS 13:45
ASS: *Carlos Roberto*
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-
MG E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – GRUPO
ESPÍRITA AMÁLIA DOMINGO SOLER – CRECHE PADRE
GERMANO**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Praça das Acácias, nº 62, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG, CNPJ 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **Carlos Aparecido da Lomba Pedro**, matrícula conforme artigo 31 do Decreto Municipal 3315/2018, **ADMINISTRADOR PÚBLICO** da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **Grupo Espírita Amália Domingos Soler – Padre Germano**, na pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.116.479/0001-6, estabelecida nesta cidade na Rua Roberto Teixeira da Costa, 91, Cristina C, Santa Luzia - MG neste ato representado por seu (a) presidente **Gisele Fernanda Campos Mendes**, portador do RG nº MG 5994490, CPF 94207038604, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a prorrogação do Termo de Fomento nº 35/2024 assinado em 27/11/2024, pelo período compreendido entre 10/03/2025 a 31/12/2025, conforme Clausula 11.1 e Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo ora aditado, sendo este Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

O presente Termo Aditivo possui data retroativa, visando à validação dos dados.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Carlos Aparecido da Lomba Pedro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Gisele Fernanda Campos Mendes
Representante Legal da OSC

Luciano Garcia da Silva Junior
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1-

Leticia Luisa Brás Bragança
CPF: 058.738.816-18.

2-

Rodrigo Antônio da Silva Maia
CPF: